REQUERIMENTO N.º /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a vacinação contra a COVID-19, para todos os profissionais da área da educação (professores, secretários, diretores, proprietários de escolas, etc.), públicas e particulares do Município de Unaí.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 22 de março de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do CIDADANIA
*Presidente da Comissão de Constituição e Justiça*
*Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar*

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a vacinação contra a COVID-19, para todos os profissionais da área da educação (professores, secretários, diretores, proprietários de escolas, etc.), públicas e particulares do Município de Unaí.

O presente requerimento visa incluir na lista de vacinação contra a COVID-19 os profissionais da área da educação, a fim de que as aulas presenciais sejam retomadas o mais breve possível, tendo em vista o prejuízo que já tiveram com o tempo em que as aulas presenciais estão suspensas.

São razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espera a Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 22 de março de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do CIDADANIA
*Presidente da Comissão de Constituição e Justiça*
*Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar*